

## Convocatória

Convocatória exclusiva para os membros da mesa do último turno da assembleia de voto constituída e nomeada através do Despacho 31/P/2024, de 26 novembro de 2024, no âmbito das Eleições dos Órgãos de Governo da FBAUL, realizadas no dia 27 de novembro de 2024.

Para efeitos de cumprimento do n.º 2, do artigo 74.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (“Estatutos da FBAUL”), publicados em anexo ao Despacho n.º 295/2021 de 8 de janeiro, rececionada a ata da qual consta o apuramento dos resultados das Eleições dos Órgãos de Governo da FBAUL, realizadas no dia 27 de novembro de 2024, constatou-se que a referida ata é omissa na parte referente ao registo dos resultados apurados e na respetiva conversão dos mandatos apurados, de acordo com os votos obtidos, conforme sistema de representação proporcional e pelo método da média mais alta de hondt, nos termos previstos pelo n.º 1, do artigo 65, do n.º 5, do artigo 76.º e do n.º 7 do artigo 77.º, todos dos Estatutos da FBAUL.

Na medida do referido, ao abrigo dos poderes de superintendência atribuídos à Comissão Eleitoral a que presido, nos termos do referido n.º 4 do citado artigo 74.º dos Estatutos, decido convocar os membros da mesa do último turno da assembleia de voto constituída e nomeada através do Despacho 31/P/2024, de 26 novembro de 2024 para reunir no próximo dia 3 de dezembro de 2024, pelas 14h30, na sala dos professores a fim de se sanar a ata e a referida omissão, com vista à tomada das decisões ulteriores, incluindo proceder à afixação dos resultados e posterior comunicação ao Presidente da Faculdade e ao Reitor.

Mais se decide proceder à convocação mediante envio de correio eletrónico para os endereços institucionais dos membros da mesa do último turno da assembleia de voto.

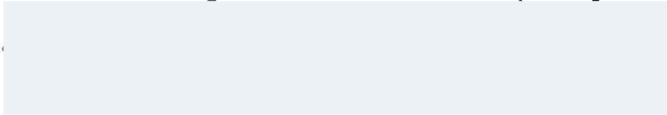
### A Ordem de trabalhos é constituída pelo Ponto Único:

§ Registo em ata dos resultados apurados e conversão dos mandatos apurados, de acordo com os votos obtidos, conforme sistema de representação proporcional e pelo método da média mais alta de hondt – sanção de omissão da Ata de apuramento de resultados das Eleições para os Órgãos de Governo da FBAUL.

Mais se informa que a referida reunião deverá contar com a presença de todos os elementos da mesa do último turno, devendo ser elaborada ata com o devido enquadramento e registo em conformidade do proposto pela ordem de trabalhos.

A reunião que ora se convoca contará com assessoria jurídica

O Presidente da Comissão Eleitoral,



Prof. Doutor António Delgado

(ao abrigo do n.º 4, do artigo 74.º dos Estatutos da FBAUL e do Despacho n.º 29/P/2024 de 4 de novembro)